



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº 093/2013

DATA: 12.06.2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, conforme Lei nº 1383/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 1383/ 2013, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – **Fica aberto** um crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2013, até o valor de R\$ 1.710.000,00 (um milhão setecentos e dez mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

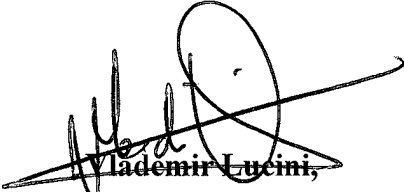
Código	Especificação	Fonte	Valor (RS)
0500	Departamento de Obras, Viação e Urbanismo		
0501	Divisão de Obras Rodoviárias		
26.782.0008.1.063	Operação de Crédito – Aquisição de Equipamentos Rodoviários – SFM		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	624	280.000,00
26.782.0008.1.064	Operação de Crédito – Aquisição de Equipamentos Rodoviários – PROMAP II		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	625	580.000,00
0500	Departamento de Obras, Viação e Urbanismo		
0502	Divisão de Serviços Urbanos		
15.451.0012.1.062	Operação de Crédito – Pavimentação de Vias Urbanas e revitalização de Praça – SFM		
4.4.90.51	Obras e Instalações	623	850.000,00
	TOTAL		1.710.000,00

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1384/2013 e 1385/2013, de 06/06/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2013.


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.